



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2021


## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 97/2021 Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

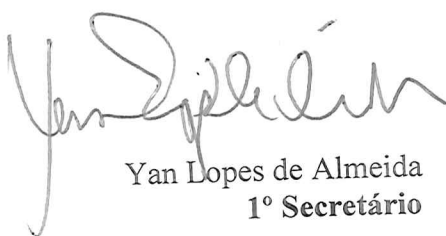
*Suprime os incisos V e VI, do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal Nº 5.815/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de vacinados contra a COVID-19.*


Art. 1º Ficam suprimidos os incisos V e VI, do §1º, da Lei Municipal Nº 5.815/2021.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de agosto de 2021.

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente

  
Yan Lopes de Almeida  
1º Secretário

  
Maicon Rodrigo Gojembieski  
2º Secretário

